



0 7 7 - 1 9 =
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Is. 02

Projeto de Lei nº 77/2019.

Dispõe sobre a denominação de José Roberto da Silva à via pública sem denominação localizada no Bairro Vida Nova Itapetininga, e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se José Roberto da Silva, a rua sem nome, localizada no Bairro Vida Nova Itapetininga, com início na Estrada Municipal José Corrêa de Moraes e fim na Rua 12, com largura de 8,50 metros e extensão de 165 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de junho de 2019.


Antônio Carlos Marconi
Vereador



0 7 7 - 1 9 =
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)**

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo conceder homenagem póstuma a **José Roberto da Silva**, denominando com o seu nome a via pública sem denominação localizada no Bairro Vida Nova Itapetininga.

José Roberto da Silva, mais conhecido como "PROFESSOR", nasceu aqui em Itapetininga, aos 11 de dezembro de 1954, filho de Etelvina Ventura da Silva, que o criou sozinho, José Roberto formou-se em educação artística e era pós graduado em arquitetura e urbanismo pela USP, morou e lecionou muitos anos em São Paulo, em inúmeros colégios entre eles o Colégio Claretiano, participou de muitas exposições no Masp, com suas obras abstratas, participou de várias competições artísticas pelo país e fora dele.

Casou se com Maria Elena em 1985 e com ela teve sua única filha, Zínia Roberta, alguns anos depois, retornou para sua cidade natal, onde se aposentou ainda jovem por conta de um problema degenerativo de visão, com este problema se agravando cada vez mais, ele procurou a Escola Abílio Fontes, onde aprendeu o Braile, por medo perder completamente a visão, em meados dos anos 2000, ele tinha apenas 10% de toda sua visão, sensibilizado com o acontecido, queria ajudar outras pessoas com mesmo problema, tornou-se então coordenador da Instituição Nosso Lar, onde além de ajudar pessoas com o mesmo problema, também recebia crianças abandonadas e com outros tipos de trauma, anos depois, foi convidado a participar também do corpo docente do CEPREVI, CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETINGA.

Em 2003 nasce seu único neto João Vitor, a quem dedicou todo seu amor,



077 - 19 =
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

S. 04

até seu último dia.

No ano de 2006, se muda para Alambari, para criar cavalos e aves ornamentais, pois seus quadros já não conseguia mais fazer, queria criar seu neto em um ambiente mais tranquilo.

No dia 17 de setembro do ano de 2009, depois de receber visitas, as que ele mais gostava, despediu-se de sua filha e foi se deitar com seu neto, onde dormiu para eternidade.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 13 de junho de 2019.


Antônio Carlos Marconi
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Rodrigo Sordi

Oficial

Leila Izzo La Luna
Oficial Substituta

Fabício Franci
Escrivente Autorizado

Mariana Izzo La Luna
Escrivente Autorizada

Natalia Izzo La Luna
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0031, às folhas 181, sob número 21905, consta o assento de óbito de JOSE ROBERTO DA SILVA, falecido no dia dezessete de setembro de dois mil e nove (17/09/2009), à 01 hora e 50 minutos, no Pronto Socorro, neste subdistrito, residente e domiciliado na Rua da Figueira, nº 29, Bairro Luan do Sertão, Alambari, SP, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado (func. público), estado civil casado, com 54 anos de idade, natural Itapetininga - SP.

Filho de ETELVINA VENTURA DA SILVA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Edgar A. Arce CRM Nº 83533, que deu como causa da morte: choque cardiogenico, infarto agudo miocardio, insuficiencia coronariana aguda, miocardiopatia isquêmica.

Registro feito em vinte e um de setembro de dois mil e nove.

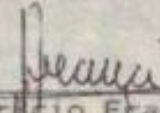
O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, neste subdistrito.

Foi declarante Maria Elena Garcia da Silva, RG: 8.121.256-ssp/sp.

Observações: O falecido era casado neste Registro Civil, aos 16 de fevereiro de 1985, com MARIA ELENA GARCIA DA SILVA, deixando a filha Zinia Roberta 24a. Deixa bens, não deixa testamento. Era eleitor. Era portador do RG: 8.355.731-3-ssp/sp, CPF: 753.002.148-68, TE: 222528401-32, zona 052, seção 0038, Pis: 10667878782, CTPS: 63186, série 412/sp.

O referido é verdade e doste.

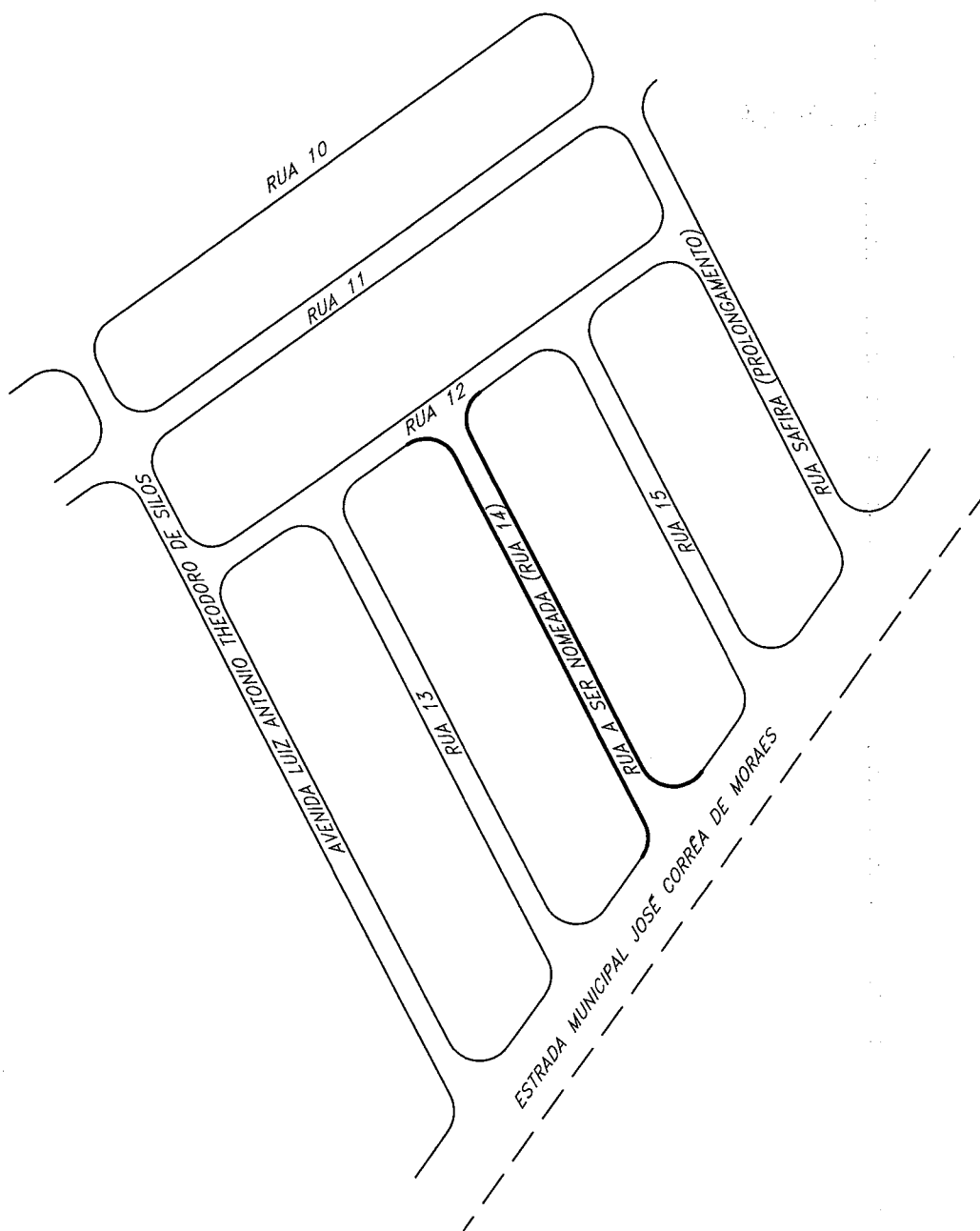
Itapetininga, 24 de setembro de 2009.


Fabício Franci
Escrivente

N I H I L
Digitado por: Mariana

Isento do custas - 100 pontos
conforme Lei 953-7/07





CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Rua sem nome, localizada no Bairro Vida Nova Itapetininga, com início na Estrada Municipal José Corrêa de Moraes e fim na Rua 12, deverá receber a denominação de:

"Rua José Roberto da Silva"

Extensão: 165,00 METROS
Largura: 8,50 METROS

OFÍCIO N° 00343/2019, DO VEREADOR ANTONIO CARLOS MARCONI

Isabela Bernardes
Técnica em Agrimensura
CFT 0005513200